

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DO CAMARÃO - 2026

CAPÍTULO I – A 1ª CORRIDA DO CAMARÃO 2026

Artigo 1º. A 1ª Corrida do Camarão, será aberta para o público local e visitante. Com intuito de incentivar a prática de atividade física e acontecerá no dia 24 de maio de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da será às 06h00, em frente Ginásio Poliesportivo Júlio Irineu Costa, situado na Rua Cônego Climério Chaves, 318, São João do Jaguaribe-CE, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5Km e 3Km, com percurso determinado pela organização e divulgado no site: www.braziltiming.com.br.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes categorias – para a prova de 5Km: 14-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos, acima de 60 anos e geral, para homens e mulheres – para a prova de 3Km: apenas categoria geral, para homens e mulheres.

I – Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo pai, mãe ou responsável legal (ANEXO II), para participação no evento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, através do site www.braziltiming.com.br ou presencialmente, realizar a entrega dos quilos de alimento correspondentes à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições serão limitadas e poderão ser realizadas presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Empreendedorismo (Ginásio Júlio Irineu Costa), nos dias 12 e 13 de maio de 2026, e on-line, através do site pelo link www.braziltiming.com.br, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos. (Os atletas menores de 18 anos só poderão participar mediante a assinatura dos pais ou responsável).

I – Os valores das inscrições são: 3kg de alimentos (sendo entregues na Municipal de Cultura, Desporto e Empreendedorismo (Ginásio Júlio Irineu Costa), nos dias 22 e 23 de

maio de 2026, de 8h às 12h e 13h às 17h, para receber o seu kit de participação, que só será disponibilizado ao portar o documento de identificação com foto (RG ou CNH).

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO I)** que é parte integrante deste documento.

CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PRA CORRIDA

Artigo 8º. Todo atleta participante receberá um kit com camisa da corrida, número da inscrição mais o chip.

Artigo 9º. O número recebido no kit deverá ser fixado na parte frontal da camisa, e o mesmo não pode ser removido até que ultrapasse o funil de chegada.

Artigo 10º. O percurso será realizado no asfalto, nas ruas descritas pela organização, e haverá pontos de água a disposição dos participantes, não será permitido ao corredor fazer atalhos ou sair do percurso oficial da corrida.

I - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Artigo 11º. A largada da prova acontecerá sob quaisquer condições complexas, caso a organização achar necessário, a mesma poderá ser cancelada, adiada ou atrasada por qualquer motivo que coloque em risco o participante.

Artigo 12º. Ficará subentendido que o atleta inscrito goza de perfeito estado de saúde, eximindo a equipe organizadora de qualquer responsabilidade, além de autorizar o uso de fotografias, filmagem ou gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades de divulgação.

I - A corrida contará com um atendimento emergencial aos atletas, uma ambulância para remoção até uma rede pública de saúde.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 13º. Haverá premiação para os três primeiros colocados, na modalidade 3Km, masculino e feminino, sendo premiados o 1º, 2º e 3º colocados “geral”. Na modalidade 5Km, masculino e feminino, sendo premiados o 1º, 2º e 3º colocados “geral”, e demais categorias: 14-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos e acima de 60 anos.

Serão premiados na categoria 3km e 5km os 1º, 2º e 3º colocados que são naturais, registrados ou com domicílio eleitoral de São João do Jaguaribe - CE, que estão escritos como natural da cidade.

I – Para recebimento da premiação, será obrigatório que o atleta esteja com a camisa oficial do evento.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 14º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Brazil Timing.

Artigo 15º. O tempo total de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 16º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º O número de peito tem por obrigação, ser colocado no peito dos(as) Atletas.

§3º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa, de cronometragem na divulgação dos resultados.

§4º O Resultado para premiação e classificação dos atletas para cada modalidade, será dado em **tempo bruto**.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km/3Km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito

o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, na qualidade de _____,
autorizo o(a) atleta _____,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____, a participar da “1ª CORRIDA DO
CAMARÃO – 2026, em São João do Jaguaribe, no dia 24 de maio de 2026”.

Declaro que a participação é efetuada por livre e espontânea vontade do menor, e que estou de acordo com o que está previsto no regulamento e no termo de responsabilidade do evento ao realizar a inscrição do(a) atleta.

Assinatura do responsável identificado acima